



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento de Estatística

EDITAL IC/FIPE-SENIOR/2023

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

FIPE - UFSM

Seleção de Bolsista

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa do Programa de Bolsas de Iniciação Científica do Fundo de Incentivo à Pesquisa (FIPE-SENIOR), com período de vigência entre 01/05/2023 e 31/11/2023, conforme [Edital 005/2023](#) (PRPGP/UFSM), [Resolução 01/2013 - UFSM](#), as Resoluções [RN-017/2006](#) (e seus anexos) e [RN 023/2008](#) do CNPq.

1 - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	17 de abril de 2023
Inscrição dos Candidatos	18 a 19 de abril de 2023
Avaliação dos Candidatos	20 a 23 de abril de 2023
Divulgação do Resultado Final	24 de abril de 2023
Indicação de Bolsista	25 a 28 de abril de 2023
Vigência da Bolsa	01 de maio de 2023 até 30 de novembro de 2023
Relatório Final	18 de dezembro de 2023 até 15 de janeiro de 2024
Parecer das comissões nos relatórios finais	17 de janeiro até 02 de fevereiro de 2024
Prazo para ajustes dos relatórios finais	05 a 07 de fevereiro de 2024
Avaliação dos ajustes nos relatórios finais	14 a 20 de fevereiro de 2024

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: 18 a 19 de abril de 2023.

2.2 - A inscrição será exclusivamente pelo e-mail cleber.bisognin@ufsm.br.

2.3 - Os candidatos deverão fazer a inscrição manifestando seu interesse no e-mail acima referido, colocando como assunto “**EDITAL-IC/FIPE-SENIOR/2023_Nome_do_candidato**”, e enviando em anexo em formato PDF os documentos abaixo descritos.

2.3.1 - Histórico escolar.

2.3.2 - Comprovante de Matrícula no Curso de Graduação.

2.3.3 - Ficha de Inscrição (**ANEXO 2**).

2.3.4 - Ficha de Avaliação de Currículo (**ANEXO 3**) preenchida e com comprovantes (escanear ou fotografar os comprovantes dos itens pontuados e anexar no e-mail).

3 - DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - A seleção será realizada conforme segue.

3.1.1 - A nota será composta conforme descrito pela equação a seguir

$$\text{Nota Final} = \frac{NFAC + NHE}{2}$$

onde



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento de Estatística

i) Nota total na Ficha de Avaliação de Currículo – NFAC (**ANEXO 2**). Pontuação máxima: 10,00.

ii) Nota do Histórico escolar – NHE - A nota do histórico será a média aritmética das notas obtidas nas disciplinas de Estatística Descritiva e Geral, Matemática Elementar Para Estatística, Cálculo I, Cálculo II, Probabilidade I "A", Probabilidade II "A", Probabilidade III "A", Recursos Computacionais, Inferência Estatística I, Inferência Estatística II, Análise de Regressão A e Métodos Estatísticos Computacionais. Nas disciplinas matriculadas será atribuído nota 5,0 e nas disciplinas não cursadas a nota atribuída será zero. Pontuação máxima: 10,00.

3.1.2 - Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a **5,0**. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 - Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 - A seleção será válida para o período de 24/04/2023 a 30/11/2023 para o [Edital 005/2023](#) (PRPGP/UFSM).

4 - DA BOLSA E DA VAGA

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2022.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	059576	Generalizações de Distribuições de Probabilidades ¹	Estatística	até sete meses, a partir de 01/05/2023

5 - REQUISITOS EXIGIDOS DO BOLSISTA

5.1 - Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação ou cursos de nível médio e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria.

5.2 - Estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.3 - Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no [Portal do Aluno](#).

5.4 - Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.5 - Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.5.1 - Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.6 - Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência ([RN 017/2006 – CNPq](#)).

5.7 – Ter disponibilidade de cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, proposto pelo orientador no ato da inscrição (**ANEXO 1**), em jornada de 20 horas semanais de atividades. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6 - OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

6.1 - Deverá apresentar o Relatório Final dos bolsistas conforme cronograma deste edital.

6.2 - Os relatórios dos bolsistas receberão um parecer do Comitê Institucional, conforme o cronograma deste edital.

6.3 - O bolsista deverá apresentar na JAI 2023, trabalho referente ao projeto contemplado, indicando sua condição de bolsista FIPE-SENIOR/UFSM.

¹ <https://curt.link/P6Neh3>



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento de Estatística

6.4 – Ler, na íntegra, o conteúdo deste edital.

6.5 – Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

7 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

7.1 - Os resultados serão divulgados conforme cronograma via e-mail para todos os participantes.

7.2 - A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a [Resolução 01/2013 - UFSM](#). Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista.

7.3 - Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 - Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.3.2 - Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

8.2 - Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail cleber.bisognin@ufsm.br.

Santa Maria, 17 de abril de 2023.

Prof. Dr. Cleber Bisognin
Departamento de Estatística - DEST
Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento de Estatística

ANEXO 1
PROGRAMAS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PLANO DE TRABALHO

Etapa	Descrição	Início	Final
Revisão Bibliográfica	Consiste na pesquisa bibliográfica abrangendo a literatura relacionada a desenvolvimentos metodológicos utilizando a distribuição Família de distribuições Marshall-Olkin Alpha Power.	05/23	09/23
Desenvolvimento Metodológico	Esta atividade consiste no desenvolvimento dos modelos, obtenção do vetor escore e matriz Informação de Fisher para cada modelo.	05/23	10/23
Simulações de Monte Carlo	Desenvolver implementações computacionais para estimação dos parâmetros, teste de hipóteses e análise de diagnóstico considerando os modelos propostos. Realizar simulações de Monte Carlo para avaliar as propriedades dos EMV.	06/23	11/23
Apresentação de Resultados em Eventos Científicos	Pretende-se submeter resumos e/ou resumos expandidos em eventos científicos de abrangência nacional e internacional. O intuito desta atividade é divulgar os resultados preliminares oriundos do presente projeto e possibilitar a integração entre a equipe e a comunidade científica especializada. Desta forma, será propiciado o refinamento dos resultados obtidos para posterior submissão de artigos em periódicos científicos.	07/23	11/23
Elaboração do Relatório Final	Esta atividade refere-se à organização dos resultados obtidos através da redação do relatório final e da redação inicial de artigo científico a ser submetido a periódico de impacto na área de probabilidade e estatística.	08/23	12/23

CRONOGRAMA

A tabela a seguir apresenta o cronograma de execução das atividades propostas durante a vigência do projeto. Com respeito à atividade de Apresentação de Resultados em Eventos, é importante mencionar que a maior parte dos eventos na área ainda não possuem data e local confirmados. Desta forma, uma vez aprovada a presente proposta, de modo que tais informações deverão ser reorganizadas a partir da divulgação por parte das instituições organizadoras dos eventos. No que se refere à publicação de artigos científicos cabe ressaltar que, por se tratar um tema de pesquisa científica de ponta os resultados surgirão à medida que os estudos avançarem, como é usual neste tipo de projeto.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento de Estatística

ANEXO 2 - FICHA DE INSCRIÇÃO

1 - Dados Pessoais

Nome do Candidato:	
Matrícula:	
Curso:	
CPF:	
Link Lattes:	
Semestre do Curso:	
E-mail:	
Telefone:	
Endereço Completo:	

2 – Familiaridade com software

Marque com o X nas opções abaixo, caso tenha familiaridade com os *softwares*:

() R

() LaTeX

3 – Disponibilidade de Horário

Horário	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Manhã					
08:00-09:00					
09:00-10:00					
10:00-11:00					
11:00-12:00					
Tarde					
13:00-14:00					
14:00-15:00					
15:00-16:00					
16:00-17:00					
17:00-18:00					
Noite					
18:00-19:00					
19:00-20:00					
20:00-21:00					
21:00-22:00					
22:00-23:00					

ANEXO 3 - FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento de Estatística

Itens Avaliados Mediante Comprovação			
1 - Formação de Graduação	Peso do Item	Quantidade	Pontos
1.1 - Aluno Matriculado no Curso de Bacharelado em Estatística	7,0		
1.2 - Aluno Matriculado em outro Curso	4,0		
	Total de Pontos do Item 1		
2 – Publicações	Peso do Item	Quantidade	Pontos
2.1 – Artigos publicados em revistas acadêmicas e científicas	5,0		
2.2 - Artigos aceitos para publicação em revistas acadêmicas e científicas	4,0		
2.3 – Artigos completos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos	3,0		
2.4 - Resumos publicados em anais de eventos científicos	2,0		
	Total de Pontos do Item 2		
3 – Atividades Acadêmicas, ou científicas ou aperfeiçoamento	Peso do Item	Quantidade	Pontos
3.1 – Bolsista de Iniciação Científica, extensão e ensino (remunerada e/ou voluntária)	1,5 por semestre		
3.2 – Participação em projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão	1,0 por semestre		
3.3 – Monitoria/Tutoria	1,0 por semestre		
3.4 – Participações em Comissões ou Colegiados	1,0 por semestre		
3.5 – Cursos de Aperfeiçoamento (Inglês, Softwares Estatísticos ou Métodos Estatísticos) (2,0 de 0-10 horas e seguir proporcional)			
	Total de Pontos do Item 3		
Pontuação Total (Soma dos Itens 1 a 3 com máximo de 10,0)			